

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL



Nº do Processo

Data da Ratificação do Processo

001/2022/CPL

29 DE ABRIL DE 2022

Modalidade

Dispensa Nº 001/2022/CPL

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA, E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ MA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: LUIS PAULO ARAÚJO BARROS;
Membro: AYRTON SENA ALENCAR;
Membro: ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR.

Dispositivos Legais

Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

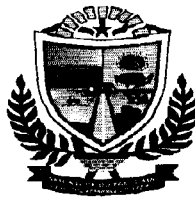
Observação

Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 22 de abril de 2022, autuo as peças que adiante seguem, Luís Paulo Araújo Barros, Presidente/CPL.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL
Portaria nº003/2020



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DA TESOUREIRA

Memorando Interno/Gabinete da Tesoureira da Câmara Municipal:

Santa Luzia do Paruá (MA), 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUASA FERRAZ

Presidente
Nesta

Senhor Presidente,

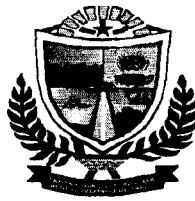
Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexas.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DA TESOUREIRA

1 - OBJETO:

Contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexas.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, tipo split da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público e considerando ainda a preocupação com a saúde, a segurança, o bem estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, evitando desta forma transtornos para a administração no desempenho cotidiano de suas atividades

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato até 31/12/2022.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 9.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 12.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE	SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mayara Souza Santos


Av. Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA

E-MAIL - camuslparua@gmail.com



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DA TESOUREIRA

	PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.				
3	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 18.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 60.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL	R\$ 0,00


MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, a servidora **MAYARA SOUZA SANTOS**, portadora do RG: 026367412003-4 SSP-MA; e do CPF: 029.039.503-8; para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.

J FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP
CNPJ: 13.716.503/0001-00 INSC. EST.: 12.358.997-5
Rua Benedito Leite, 468 - Sala A - Sete
Pinheiro - Maranhão - CEP: 65.200-000
Telefones: (98) 3381 5833 - (98) 98714 5500
E-mail: ferreirapapelaria@gmail.com



Ao Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Prof. João Moraes de Sousa, 113 - Centro
Santa Luzia do Paruá - 65.272-000 - MA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças.

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 9.000 BTUS , INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 10.000 BTUS , INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO GREE DE 12.000 BTUS , INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TEMPSTAR DE 60.000 BTUS , INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	002	SERV	4.727,00	9.454,00


Total do Lote i: **R\$ 17.296,00** (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais)

TOTAL E PRAZO DA PROPOSTA

Total global dos preços: **R\$ 17.296,00** (dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais)

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação**

Pinheiro/MA, 10 de março de 2022


JOÃO FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP
CNPJ: 13.716.503/0001-00 IE: 12.358.997-5
JOÃO FERREIRA FILHO CPF: 225.320.483-87
Responsável Legal / Empresário Individual





RCN

COMÉRCIO & SERVIÇOS

Ao
Setor de Compras e Licitações da
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Pinheiro - MA,

14 de março de 2022

A/C
Sr(a). Responsável,


Em atendimento a sua solicitação, a empresa R B S FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 40.300.601/0001-34, com matriz estabelecida à Rua da Bubalina, 69 - Fomento - Pinheiro - MA, representada neste ato pelo titular RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA, portador do RG nº 037255532009-6 SSP/MA e do CPF nº 033.408.623-03, vem, por meio desta, submeter à apreciação de Vossa Senhoria nossa Cotação de Preços para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Nos preços apresentados estão englobados todos os tributos, encargos e sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a prestação dos referidos serviços.



Nossa proposta está avaliada em: R\$ 17.425,85 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e seu prazo de validade é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

PROPOSTA COMERCIAL

Nº	Unidade Proposta	Quantidade	Especificação dos Serviços Solicitados	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado CONSUL de 9.000 btus, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica, troca de gás e reposição de peças (placa universal, sensor de temperatura e degelo, ventilador da condensadora, relé da placa e capacitor de fase)	R\$ 2.633,59	R\$ 2.633,59
02	Serviço	01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado CONSUL de 10.000 btus, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica, troca de gás e reposição de peças (placa universal, sensor de temperatura e degelo, ventilador da condensadora, relé da placa e capacitor de fase)	R\$ 2.633,59	R\$ 2.633,59
03	Serviço	01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado GREE de 12.000 btus, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica, troca de gás e reposição de peças (placa universal, sensor de temperatura e degelo, ventilador da condensadora, relé da placa e capacitor de fase)	R\$ 2.633,59	R\$ 2.633,59
04	Serviço	02	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado TEMPSTAR de 60.000 BTUs, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica, troca de gás e reposição de peças (placa universal, sensor de temperatura e degelo, ventilador da condensadora, relé da placa e capacitor de fase)	R\$ 4.762,54	R\$ 9.525,08
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS PROPOSTOS:				R\$	17.425,85


RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA
Titular Responsável

Rua da Bubalina, nº 69 – Fomento – Pinheiro – MA – CEP: 65.200-000
Contatos: E-mail: rbscomser@hotmail.com | Fone: (98) 99100-5888





COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022


Data de apresentação: 07/03/2022 Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 23.701.063/0001-70
Data de validade: 06/05/2022 Proponente: JOSÉ ROBSON CAMPOS DE SOUSA-ME CNPJ: 07.744.840/0001-08

Condições de pagamento: À VISTA/PARCELADO Prazo de execução: MÁXIMO 48 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA OS

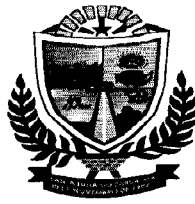
Nº DESCRIÇÃO DOS BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCORUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	SERVIÇO	1	R\$ 2.655,30	R\$ 2.655,30
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 10.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCORUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	SERVIÇO	1	R\$ 2.655,30	R\$ 2.655,30
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO GREE DE 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCORUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	SERVIÇO	1	R\$ 2.655,30	R\$ 2.655,30
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TEMPTAR DE 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCORUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	SERVIÇO	2	R\$ 4.801,80	R\$ 9.603,60

Total orçado: R\$ 17.569,50 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)


JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA-ME
CNPJ: 07.744.840/0001-08
RG: 039945512010-5 SESP-MA
CPF: 148.279.803-49
EMPRESÁRIO



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização das centrais de Ar-condicionado do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, e considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, citadas no Item 1 deste documento, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho deste, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços decorrentes do presente incluem:

- 1) Manutenção Preventiva;
- 2) Manutenção Corretiva;
- 3) Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

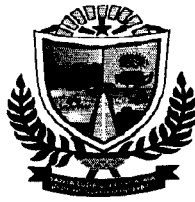
3.1.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pela Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, sendo obrigatório o cumprimento das recomendações da Portaria n-º 3.323 de 28/08/98, do Ministério da Saúde, e com o seguinte Roteiro de Manutenção:

3.1.2. Manutenção Preventiva:

a) Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;

Mayara Souza Santos

Av. Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

- b) Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- c) Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e se não contém lodo);
- d) Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- e) Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos; Limpar o gabinete do condicionador; verificar os filtros de ar; Verificar e eliminar as frestas dos filtros; Limpar o elemento filtrante,
- f) Verificação do fluxo de gás refrigerante, rendimento do aparelho;
- g) Verificação da pressão, temperatura e termostato;
- h) Verificação da voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo)
- i) Verificação dos circuitos elétricos e verificação do funcionamento geral dos equipamentos.

3.2 Manutenção Corretiva:

- a) Os serviços de manutenção corretiva, quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE e deverá ser precedido de um orçamento que deverá ser preparado pela CONTRATADA, de forma detalhada, abrangendo a(s) peças(s), marca(s), número do(s) tombamento(s), quantidade(s), referência (s) etc, a serem substituída(s);
- b) Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) estiver instalado exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo(s) até a oficina da CONTRATADA, ou quando a natureza do serviço exigir local específico como nos casos de higienização, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.
- c) Todas as peças, compressores, filtros e gás refrigerante, quando for necessária à sua substituição, as mesmas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças, usadas ou recondiçionadas, ou seja, deverão ser novas, genuínas, bem como o orçamento prévio, será submetido à verificação de que os preços constantes do mesmo são compatíveis com os praticados no mercado;
- d) Quando da apresentação do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas;
- e) O orçamento prévio deverá trazer discriminadas todas as peças com as respectivas referências, e deverá indicar obrigatoriamente o prazo para a execução dos serviços orçados, contados da data de entrada do equipamento em sua oficina, quando for o caso, ou quando o conserto não poder ser feito no local onde se encontra instalado o equipamento;
- f) Os compressores, filtros e demais peças quando da sua substituição deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento, mediante documento;
- g) Os serviços de manutenção corretiva somente serão executados, pela CONTRATADA, após a aprovação da CONTRATANTE;

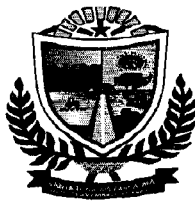
3.3. A empresa CONTRATADA deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE um cronograma de execução dos serviços de manutenção preventiva, com base na periodicidade constante do subitem 3.2.

3.4. A CONTRATADA deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a data de assinaturas do contrato, executar uma manutenção preventiva em todos os equipamentos.

3.5. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem e limpeza nos aparelhos de Ar-condicionado, bem como orientações para utilização normal e adequada dos mesmos;

3.6. Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena

Mayana Souza Santos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

execução dos serviços correrão à conta da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;

3.7. A CONTRATANTE não considerará na pesquisa do mercado local os valores promocionais ofertados pelas empresas pesquisadas.

4. DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os serviços serão executados nos aparelhos de ar-condicionado tipo Split.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2. Não obstante a pessoa física ou jurídica contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Caberá à empresa contratada o cumprimento das obrigações descritas abaixo:

6.1. Executar os serviços objeto deste Termo;

6.2. A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente por seus empregados nos Aparelhos que sofrerão manutenção, ou ao patrimônio da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, ou de terceiros, advindos de imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária;

6.3. A empresa contratada deverá executar a manutenção em horários e dias combinados;

6.4. A empresa contratada será responsável por quaisquer ônus, despesas, obrigações, trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, horas extras ou outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da contratação dos serviços e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador;

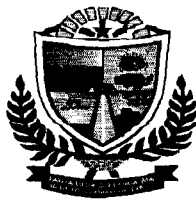
6.5. A remoção de qualquer um dos Aparelhos, para a realização dos serviços previstos, somente será efetuada mediante autorização prévia em formulário próprio fornecido Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, assim como o contratante fica impedido de facultar a terceiros, sem o consentimento prévio da Seção de Administração Geral, a execução de qualquer um dos serviços previstos no presente, devendo, em caso de remoção, devolver os aparelhos após a execução dos serviços, no mesmo local de onde foi removido;

6.6. Responsabilizar-se pelo treinamento e formação dos funcionários, necessários a perfeita execução dos serviços;

6.7. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto aos serviços contratados;

6.8. A empresa contratada deverá utilizar peças, componentes e acessórios originais e dar garantia mínima do fornecedor, não inferior a 1(um) ano, em todas as peças, componentes e acessórios substituídos na manutenção corretiva dos aparelhos objeto deste contrato;

6.9. A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo, 3 (três) meses na prestação dos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

serviços (mão-de-obra) responsabilizando-se pelo pleno funcionamento dos equipamentos envolvidos;

6.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

6.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação de serviços;

6.12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados a prestação dos serviços;

6.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Termo;

6.14. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, durante a vigência do contrato.

7. LOCAL DO SERVIÇO

7.1. Os serviços serão executados no endereço:

Prédio Sede da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA - Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA, facultada à contratada levar os equipamentos para execução dos serviços em suas dependências sem ônus adicional para a Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá apenas quando o reparo não for possível de ser realizado no local, devendo devolver os equipamentos no mesmo local onde foi retirado. Quando imprescindível a remoção dos equipamentos para a prestação do serviço, a contratada poderá fazê-lo observado o disposto no item 8.2 deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Câmara municipal de vereadores de Sítio Novo MA.

7.2. A remoção de qualquer um dos aparelhos, para a realização dos serviços previstos, somente será efetuada mediante autorização prévia, a execução de qualquer um dos serviços previstos no presente, devendo, em caso de remoção, devolver os aparelhos após a execução dos serviços, no mesmo local de onde foi removido.

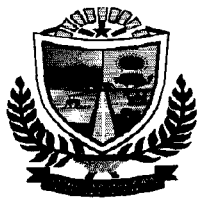
8. DO PREÇO E ORÇAMENTO ESTIMADO

8.1. O preço do objeto do presente Termo será calculado com base no menor valor ofertado pelo licitante vencedor pela mão de obra.

8.1.1 Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA se dispõe a pagar os valores máximos especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 9.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL,	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30

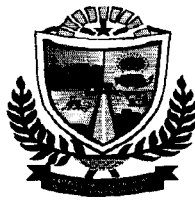
Maryana Souza Santos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

	SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.				
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 12.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
3	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 18.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
5	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 60.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA	SERVIÇO	2	R\$ 4,763,78	R\$ 9.527,56

Mayara Souza Santos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

PLACA E CAPACITOR DE FASE.				
VALOR TOTAL				R\$ 17.430,46

9 - DO PAGAMENTO

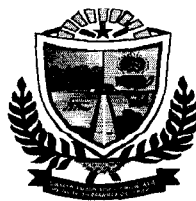
9.1 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.


MAYARA SOUZA SANTOS

Tesoureira da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

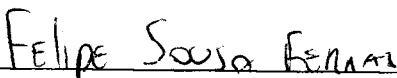
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Para
Contratação dos serviços de
manutenção preventiva,
limpeza, e higienização de
centrais de ar-condicionado
no prédio da Câmara
Municipal de Santa Luzia do
Paruá MA, em conformidade
com o presente instrumento.

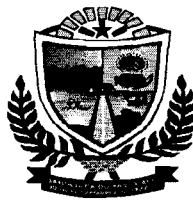
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, conforme solicitação e especificações do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.



FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Luís Paulo Araújo Barros, no exercício da função de presidente desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, devidamente autorizado pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO Nº 001/2022/CPL;

NATUREZA: Fornecimento de material;

EXERCÍCIO: 2022;

SOLICITANTE: **Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.**

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70**

PORTARIA Nº 003/2021-GP

***“CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS E ETC.”,***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea “a” do RI, e a Resolução nº 01/2016, de 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros integrantes da **Comissão Permanente de Licitação** – CPL, da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro na ordem que se apresenta:

- 1. LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS** – Presidente, inscrito no CPF/MF sob nº 324.920.903-10, ocupante do cargo de provimento em Comissão.
- 2. AYRTON SENA ALENCAR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 043.452.563-48.
- 3. ANTONIO LIMA DA SILVA JÚNIOR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.449.743-50.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

- a)* Coordenar os processos de licitação;
- b)* Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- c)* Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d)* Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e)* Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f)* Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g)* Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h)* Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i)* Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª (primeira) instância;
- j)* Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k)* Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70**

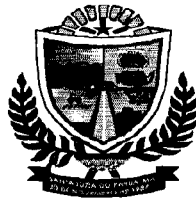
Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Ao Senhor
CLOVES COIMBRA RABELO NETO.
Contador

Nesta

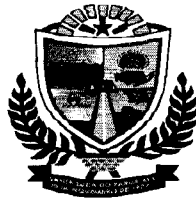
Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação do Município vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará MA, em conformidade com o presente instrumento, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará MA.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2022.



Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL;

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, contratação dos serviços supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, para **PARECER**.

EXAME

Observa-se que a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

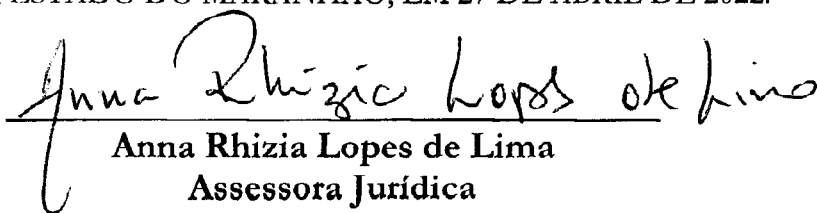
Autorizado e autuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adéqua às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá.

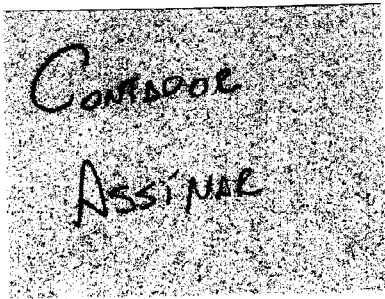
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2022.


Anna Rhizia Lopes de Lima
Assessora Jurídica
OAB/MA: 21881



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N º . 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução nº. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, o servidor **CLOVES COIMBRA RABELO NETO**, portador do RG: 192168520011 - GEJUSPMA; e do CPF: 035.307.473-00; CIP-CRC N° MA-014012/0-4 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução nº 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

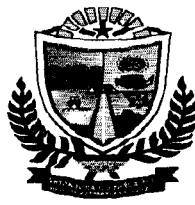
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

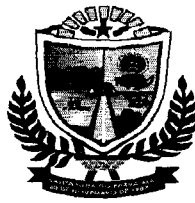
Assunto: Encaminhamento de Processo 001/2022/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de abril de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

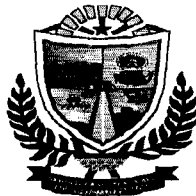
**Autorização de Continuidade
de Processo licitatório.**

AUTORIZO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o processo de **Dispensa 001/2022**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

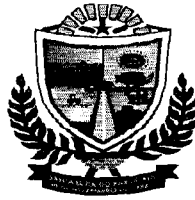
DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao Art. 16 da LRF declara que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa em conformidade as orientações do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de diretrizes Orçamentária).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização das centrais de Ar-condicionado do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, e considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, citadas no Item I deste documento, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho deste, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços decorrentes do presente incluem:

- 1) Manutenção Preventiva;
- 2) Manutenção Corretiva;
- 3) Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.1.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pela Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, sendo obrigatório o cumprimento das recomendações da Portaria n-º 3.323 de 28/08/98, do Ministério da Saúde, e com o seguinte Roteiro de Manutenção:

3.1.2. Manutenção Preventiva:

a) Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

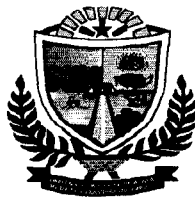
- b) Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- c) Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e se não contém lodo);
- d) Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- e) Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos; Limpar o gabinete do condicionador; verificar os filtros de ar; Verificar e eliminar as frestas dos filtros; Limpar o elemento filtrante,
- f) Verificação do fluxo de gás refrigerante, rendimento do aparelho;
- g) Verificação da pressão, temperatura e termostato;
- h) Verificação da voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo)
- i) Verificação dos circuitos elétricos e verificação do funcionamento geral dos equipamentos.

3.2 Manutenção Corretiva:

- a) Os serviços de manutenção corretiva, quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE e deverá ser precedido de um orçamento que deverá ser preparado pela CONTRATADA, de forma detalhada, abrangendo a(s) peças(s), marca(s), número do(s) tombamento(s), quantidade(s), referência (s) etc, a serem substituída(s);
- b) Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) estiver instalado exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo(s) até a oficina da CONTRATADA, ou quando a natureza do serviço exigir local específico como nos casos de higienização, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.
- c) Todas as peças, compressores, filtros e gás refrigerante, quando for necessária à sua substituição, as mesmas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças, usadas ou recondicionadas, ou seja, deverão ser novas, genuínas, bem como o orçamento prévio, será submetido à verificação de que os preços constantes do mesmo são compatíveis com os praticados no mercado;
- d) Quando da apresentação do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas;
- e) O orçamento prévio deverá trazer discriminadas todas as peças com as respectivas referências, e deverá indicar obrigatoriamente o prazo para a execução dos serviços orçados, contados da data de entrada do equipamento em sua oficina, quando for o caso, ou quando o conserto não poder ser feito no local onde se encontra instalado o equipamento;
- f) Os compressores, filtros e demais peças quando da sua substituição deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento, mediante documento;
- g) Os serviços de manutenção corretiva somente serão executados, pela CONTRATADA, após a aprovação da CONTRATANTE;

3.3. A empresa CONTRATADA deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE um cronograma de execução dos serviços de manutenção preventiva, com base na periodicidade constante do subitem 3.2.

3.4. A CONTRATADA deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a data de assinaturas do contrato, executar uma manutenção preventiva em todos os



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

equipamentos.

3.5. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem e limpeza nos aparelhos de Ar-condicionado, bem como orientações para utilização normal e adequada dos mesmos;

3.6. Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços correrão à conta da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;

3.7. A CONTRATANTE não considerará na pesquisa do mercado local os valores promocionais ofertados pelas empresas pesquisadas.

4. DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os serviços serão executados nos aparelhos de ar-condicionado tipo Split.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2. Não obstante a pessoa física ou jurídica contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Caberá à empresa contratada o cumprimento das obrigações descritas abaixo:

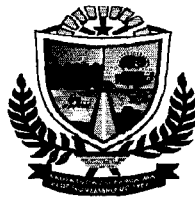
6.1. Executar os serviços objeto deste Termo;

6.2. A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente por seus empregados nos Aparelhos que sofrerão manutenção, ou ao patrimônio da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, ou de terceiros, advindos de imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária;

6.3. A empresa contratada deverá executar a manutenção em horários e dias combinados;

6.4. A empresa contratada será responsável por quaisquer ônus, despesas, obrigações, trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, horas extras ou outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da contratação dos serviços e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador:

6.5. A remoção de qualquer um dos Aparelhos, para a realização dos serviços previstos, somente será efetuada mediante autorização prévia em formulário próprio fornecido Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, assim como o contratante fica impedido de facultar a terceiros, sem o consentimento prévio da Seção de Administração Geral, a execução de qualquer um dos serviços previstos no presente, devendo, em caso de remoção, devolver os aparelhos após a execução dos serviços, no mesmo local de onde foi removido;



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

- 6.6. Responsabilizar-se pelo treinamento e formação dos funcionários, necessários a perfeita execução dos serviços;
- 6.7. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto aos serviços contratados;
- 6.8. A empresa contratada deverá utilizar peças, componentes e acessórios originais e dar garantia mínima do fornecedor, não inferior a 1(um) ano, em todas as peças, componentes e acessórios substituídos na manutenção corretiva dos aparelhos objeto deste contrato;
- 6.9. A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo, 3 (três) meses na prestação dos serviços (mão-de-obra) responsabilizando-se pelo pleno funcionamento dos equipamentos envolvidos;
- 6.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 6.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação de serviços;
- 6.12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados a prestação dos serviços;
- 6.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Termo;
- 6.14. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, durante a vigência do contrato.

7. LOCAL DO SERVIÇO

7.1. Os serviços serão executados no endereço:

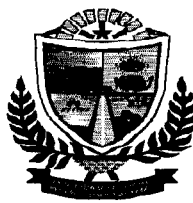
Prédio Sede da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA - Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA, facultada à contratada levar os equipamentos para execução dos serviços em suas dependências sem ônus adicional para a Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá apenas quando o reparo não for possível de ser realizado no local, devendo devolver os equipamentos no mesmo local onde foi retirado. Quando imprescindível a remoção dos equipamentos para a prestação do serviço, a contratada poderá fazê-lo observado o disposto no item 8.2 deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Câmara municipal de vereadores de Sítio Novo MA.

7.2. A remoção de qualquer um dos aparelhos, para a realização dos serviços previstos, somente será efetuada mediante autorização prévia, a execução de qualquer um dos serviços previstos no presente, devendo, em caso de remoção, devolver os aparelhos após a execução dos serviços, no mesmo local de onde foi removido.

8. DO PREÇO E ORÇAMENTO ESTIMADO

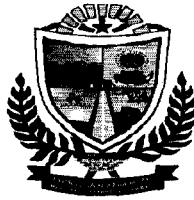
8.1. O preço do objeto do presente Termo será calculado com base no menor valor ofertado pelo licitante vencedor pela mão de obra.

8.1.1 Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA se dispõe a pagar os valores máximos especificados abaixo:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 9.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 12.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
3	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 18.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
5	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	SERVIÇO	2	R\$ 4.763,78	R\$ 9.527,56



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 60.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.				
VALOR TOTAL				R\$ 17.430,46


9 - DO PAGAMENTO

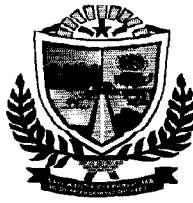
9.1 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022, conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos para inclusão no instrumento convocatório.

Santa Luzia do Paruá – MA, ____ de ____ de 20__.


Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL

Prezados Senhores,

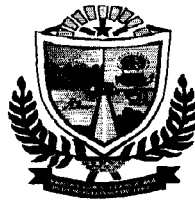
Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1 - PROPONENTE _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____

- 2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.
6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/___ DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001 /2022.

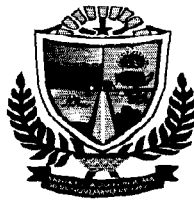
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, Nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG nº 030392782005-3 e do CPF/MF nº 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede na xxxxxxxx, Nº 00, CEP: 00.000-000 Bairro: xxxxxxxx, xxxxxxxx/UF, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de contras de ar-



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a executar os serviços, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de R\$: 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em ___/___/2022.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (quinze) dias, após o fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o Contratado à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

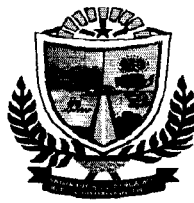
Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos serviços, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o Contratado do fornecimento dos serviços



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 00 de _____ de 2022.

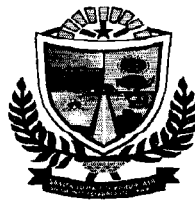
FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 0.000.000/0000-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 – CPL

A empresa: **J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00**,
Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete,
Cidade: Pinheiro - MA.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, 23.701.063/0001-70, com sede administrativa situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por seu Presidente, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para fornecimento dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

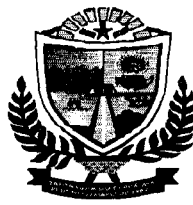
O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2022, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

4. DA PROPOSTA

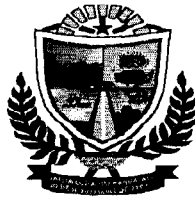
Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Modelo de carta proposta;

Santa Luzia do Paruá/MA, 26 de abril de 2022

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL

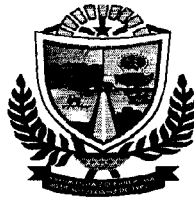
Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.
6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços.

2 – OBJETO:

Contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexas.

3– JUSTIFICATIVA:

3.1. A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, tipo split da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público e considerando ainda a preocupação com a saúde, a segurança, o bem estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, evitando desta forma transtornos para a administração no desempenho cotidiano de suas atividades

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos quanto à habilitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

5 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento dos respectivos serviços.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos quanto à habilitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

7 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 9.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 12.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30
3	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 18.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO	SERVIÇO	1	R\$ 2.634,30	R\$ 2.634,30



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

	PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.					
5	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE 60.000 BTUS (INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTASTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECCÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS TIPO PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE.	SERVIÇO	2	R\$ 4.763,78	R\$ 9.527,56	
					VALOR TOTAL	R\$ 17.430,46

8 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços ocorrerá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Casa de Leis para o ano de 2022, conforme legislação vigente.

9 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL

J FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP
CNPJ: 13.716.503/0001-00 INSC. EST.: 12.358.997-5
Rua Benedito Leite, 468 – Sala A – Sete
Pinheiro – Maranhão – CEP: 65.200-000
Telefones: (98) 3381 5833 – (98) 98714 5500
E-mail: ferreirapapelaria@gmail.com



Ao Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Prof. João Moraes de Sousa, 113 - Centro
Santa Luzia do Paruá - 65.272-000 - MA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 10.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO GREE DE 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	001	SERV	2.614,00	2.614,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TEMPSTAR DE 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, TROCA DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PLACA UNIVERSAL, SENSOR DE TEMPERATURA E DEGELO, VENTILADOR DA CONDENSADORA, RELÉ DA PLACA E CAPACITOR DE FASE)	002	SERV	4.727,00	9.454,00

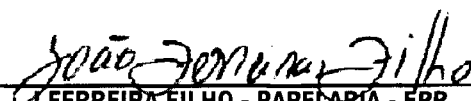
Total do Lote I: **R\$ 17.296,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais)**

TOTAL E PRAZO DA PROPOSTA

Total global dos preços: **R\$ 17.296,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais)**

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação**

Pinheiro/MA 16 de Maio de 2022


J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP
CNPJ: 13.716.503/0001-00 IE: 12.358.997-5
JOÃO FERREIRA FILHO CPF: 225.320.483-87
Responsável Legal / Empresário Individual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.716.503/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERREIRA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 468	COMPLEMENTO : SALA - A;
--------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO SETE	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPAPELARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3381-5833/ (98) 8714-6500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:40:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.716.503/0001-00 Inscrição Estadual: 12.358997-5

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO LEITE

Número: 468 Complemento:

Bairro: SETE

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2449199	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (2449199), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/10/2010 - (5819100-1813001-1812100-3299003),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



Secretaria de Administração
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 14/2022

Insc. Municipal
22866-4

CNPJ
13.716.503/0001-00

Data da Constituição
26/05/2011

Nome/Razão Social
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA-EPP

Denominação Comercial
COMERCIAL FERREIRA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4744089 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Data de Início
26/05/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BENEDITO LEITE

Número
468

Complemento
: SALA - A;

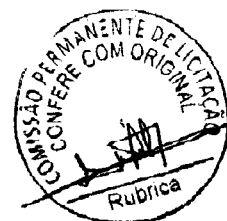
Quadra **Bairro**
 SETE

Data de Cadastro **Validade**
18/04/2019 31/12/2022

Código de Autenticação
CMB7-4DHH

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 11 de janeiro de 2022




O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL NA SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

11/01/2022 16:30:57

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DATA: 16/01/2022
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

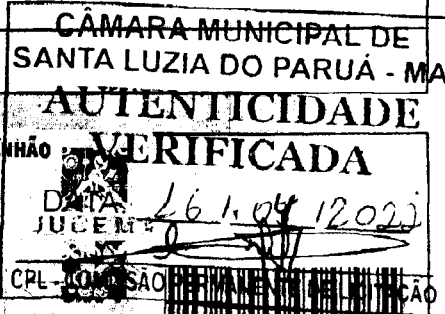


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA		(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.320.483-87			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4712100 1813001 4744099 4789005 1812100 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTADE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J FERREIRA FILHO - PAPELARIA			
DATA DA ASSINATURA 20/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Ferreira Filho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Francisco Sérgio de Castro Correia</i> 26/05/2011	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/05/2011 NIRE Nº 227928120026 CNPJ nº 11703291-7 FERREIRA FILHO - PAPELARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA AUTENTICIDADE VERIFICADA DATA 16/05/2011 ACQUISICAO PERMANENTE DE LEGITIMACAO	

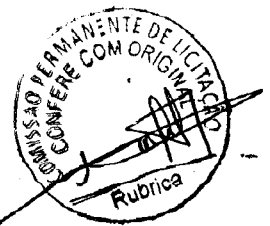


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA		(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.320.483-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO :SALA -A;	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4712100 1813001 4744099 4789005 1812100 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEN TCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13716503000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>J. Ferreira Filho - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 14/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sergio de Castro Oliveira</i> 20/11/2012	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2012 SOB O NÚMERO: 201212032465 Protocolo: 12/193248-8 Empresa: 21101795138 J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME		CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA AUTENTICIDADE VERIFICADA DATA 26.11.2012 JUCEMA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
		Nº AE 092.339 MA1201203932658	






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX:XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA		(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.320.483-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A;	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4754701 4743100 2449199 4751201 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GUARDA - CORPO CORRIMÃO, DIVISÓRIAS E LETRAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13716503000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) J. Ferreira Filho - ME 14/11/2012 João Ferreira Filho			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Francisco Sérgio do Castro Dória Diretor do I.S.C. Registro Junta Comercial 20/11/2012	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2012 SOB O NÚMERO. 20121632488 Protocolo: 12/133248-6 Empresa: 21101795138 J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA AUTENTICIDADE VERIFICADA DATA: 16/11/2012 MEL OGDMS38 MAY 14 2009 22658 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA	(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (numeros) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 225.320.483-87			
EMANCIPADO POR (Forma de emancipação 0 somente se caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.208-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002538 - Pinaíreio
MUNICÍPIO Pinaíreio			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 307 - REEQUANDRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 (I) REEQUANDRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
(LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.208-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002538 - Pinaíreio
MUNICÍPIO Pinaíreio	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) herbele@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 1812100, 1813001, 1822999, 2449199, 3299003, 4712100, 4743100, 4744099, 4751201, 4754701, 4789005, 5819100.	Descrição do Objeto 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança. 47.54-7-01 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.716.503/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000831086	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 14:06 SOB N° 21101795138.
PROTÓCOLO: 170369757 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701680986. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 09/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA		(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE(número) 227928120026	Orgão emissor SSP	CPF(número) MA 225.320.483-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação 0 somente se caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO(uso da junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 307 - REEQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 (1) REEQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
(LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO(uso da junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) herbete@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto de móveis. 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. 24.49-1-99 - Manutenção de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificadas anteriormente (guarda-corpo, cerrilhões, divisórias e letras). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosas 18.22-9-99 - Serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.716.503/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA117000831086	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 14:06 SOB Nº 21101795138.
PROTOCOLO: 170369757 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701608986. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 09/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA		(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.320.493-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, o número se caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE		NÚMERO 468	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 (I) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
(LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) Herbete@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade Principal) 4761003	Descrição do Objeto de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.716.503/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA DA ASSINATURA 09/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000831086	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 14:06 SOB N° 21101795138.
PROTOCOLO: 170369757 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701680986. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 09/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and marks)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO FERREIRA FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA	(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 225.320.483-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BENEDITO LEITE				NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA BENEDITO LEITE				NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 360.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1812100, 1813001, 1822999, 2449199, 3299003, 3314707, 4712100, 4743100, 4744099, 4751201, 4754701, 4789005, 5819100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.716.503/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERÍDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001312732		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 16:27 SOB Nº 20171281314.
PROTOCOLO: 171281314 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704740777. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101795138		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOÃO FERREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA	(mãe) MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1963	IDENTIDADE (número) 227928120026	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.320.483-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Federativa - UF) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO LEITE			NÚMERO 468
COMPLEMENTO SALA - A	BAIRRO/DISTRITO SETE	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Federativa - UF) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 360.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (GUARDA-CORPO, CORRIMAO, DIVISORIAS E LETRAS); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.716.503/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Ferreira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170001312732	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 16:27 SOB Nº 20171281314.
PROTOCOLO: 171281314 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704740777. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEI Nº 7.511 DE 29 DE ABRIL DE 1983

CPF: 22832048387 P-232 V/A-02
 REGISTRO DE RAI 022798912000-6 DATA DE EMISSÃO: 19/05/2021
 RESCUE FREQ CIVIL

MASC. N 0023412 FLB 108 LIV 00058 PINHEIRO MA 2 OFC

1. ELEITOR: ZOMBA ISA C. TIPO: BEAFR IV
 002333891120070223
 ACS IPTV / PASSP. (SE N/TEM): PROFISSIONAL

CEPT MILITAR

CLASS 2208044278 TNU 70280402598646

MANUTENÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

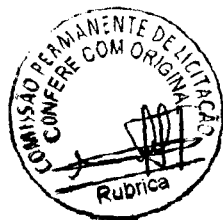
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOAO FERREIRA FILHO

FILIAÇÃO: JOAO FERREIRA E MARIA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA

DATA NASCIMEN: 26/04/1953 CARGO E FUNÇÃO: SA TCMR PR
 NATURALIDADE: PINHEIRO - MA SSP/MA
 OBSERVAÇÃO: ARS/MA FUSA-00112184E

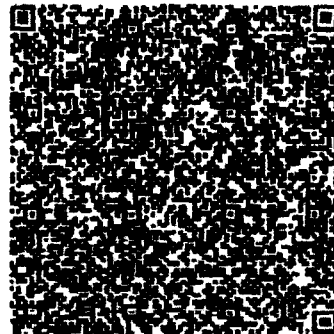
CARTEIRA DE IDENTIDADE



0064907687



0064907687



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AUTENTICIDADE VERIFICADA

DATA: 16/04/2023

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA
CNPJ: 13.716.503/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:21 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **B2A5.C4CC.C122.2A1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



22/04/2022 09:45:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 974/2022

AUTENTICAÇÃO:GL3JUFKJKY21SKUT9BOELAMW9ZC3DI8T

ERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.716.503/0001-00**, situada à **RUA BENEDITO LEITE, 468 : SALA - A; SETE**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 18/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



22/04/2022 09:44:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 975/2022

AUTENTICAÇÃO:ZGC24SR5UST42RFGSIAWP7NWSJ4NLVTU

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA**, inscrita sob o CNPJ: **13.716.503/0001-00**, situada à **RUA BENEDITO LEITE, 468 : SALA - A; SETE**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 18/04/2022.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.716.503/0001-00

Razão Social: FERREIRA FILHO PAPELARIA EPP

Endereço: R BENEDITO LEITE 468 / SETE / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701340928822136

Informação obtida em 22/04/2022 10:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008684/22

Data da

24/01/2022 12:27:22

Inscrição Estadual: 123589975

CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 468 CEP: 00000000 - SETE

Telefone: (98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2022 12:27:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004941/22

Data da

24/01/2022 12:28:36

Inscrição Estadual: 123589975

CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 468 CEP: 00000000 - SETE

Telefone: (98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2022 12:28:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.716.503/0001-00

Certidão nº: 738463/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:04:53

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.716.503/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita, provavelmente do servidor público responsável pela emissão da certidão.

Assinatura manuscrita, provavelmente do representante legal da empresa certificada.

Assinatura manuscrita, provavelmente do representante legal da empresa certificada.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP Portadora do CNPJ 13.716.503/0001-00 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201677100
NIRE (Sede) 21101795138	CNPJ 13.716.503/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2011	Início de Atividade 20/05/2011
Endereço Completo RUA BENEDITO LEITE, N°468, SALA - A, SETE - Pinheiro/MA - CEP65200000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210796065	14/06/2021	BALANCO
223	20200274961	24/04/2020	BALANCO
223	20190294965	12/04/2019	BALANCO
223	20180400509	25/05/2018	BALANCO
002	20171281314	12/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170369790	09/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170369757	09/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215539	10/01/2017	BALANCO
002	20121932486	20/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110329155	26/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
30	21101795138	26/05/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:44:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5MGORGB.

MAC2201677100

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP			Protocolo: MAC2201677098
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101795138	CNPJ 13.716.503/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/05/2011	Início de Atividade 20/05/2011
Endereço Completo Rua BENEDITO LEITE, Nº 468, SALA - A, SETE-Pinheiro/MA- CEP65200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GUARDA-CORPO, CORRIMAO, DIVISORIAS E LETRAS); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
Capital R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 14/06/2021		Número 20210796065	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO FERREIRA FILHO		CPF: 225.320.483-87	
Identidade: 227928120026		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:44:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPD695AU**.



MAC2201677098

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

LIVRO DIÁRIO nº 05**TERMO DE ABERTURA**

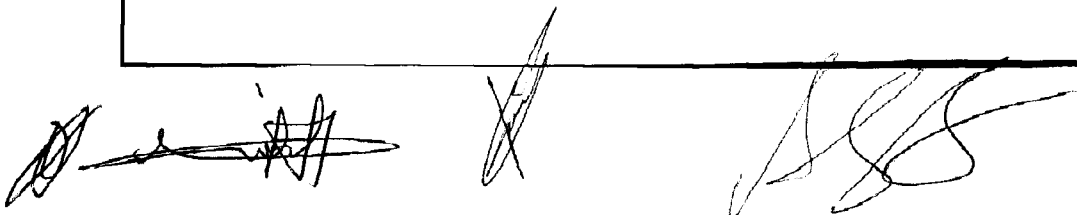
Contém esta Livro total de 56 (cinquenta e seis) folhas, numeradas sequencialmente por processo eletrônico, do número 1 (um) ao número 56 (cinquenta e seis) e servirá de Livro Diário nº 05 para lançamento de todas as operações realizadas pela empresa qualificada abaixo no período que vai de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Numero:	468 Complemento: SALA A
Bairro/Distrito:	SETE	Município:	PINHEIRO UF: MA
Registrada na:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	NIRE:	21101795138
Data do despacho:	26/05/2011		

Pinheiro / MA, 01 de janeiro de 2020

JOAO FERREIRA FILHO
DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA
CPF(MF): 225.320.483-87
Empresário

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA
CPF(MF): 352.523.538-08
CRC/MA 012524-O/3
Contadora



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Nome Fantasia:	COMERCIAL FERREIRA	NIRE:	21101795138
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Nº	468
Comp.:	SALA A	Bairro/Distrito:	SETE
CEP:	65.200-000	Município:	PINHEIRO
		UF:	MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA BRUTA	R\$ 1.620.777,89
Receita de Prestação de Serviços	R\$ 51.337,32
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 1.569.440,57
Receita de Fabricação de Produtos	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 439.058,49
Impostos sobre vendas/serviços	R\$ 99.847,48
Impostos sobre vendas	R\$ 13.372,14
Impostos sobre serviços	R\$ 86.475,34
Descontos concedidos	R\$ 0,00
Abatimentos/Cancelamentos/Devoluções	R\$ 339.211,01
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.181.719,40
(-) CUSTO OPERACIONAL	R\$ 1.066.848,84
Custo dos Serviços Prestados	R\$ 30.802,39
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 1.036.046,45
Custo dos Produtos Fabricados	R\$ 0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 114.870,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 62.731,52
Despesas Administrativas	R\$ 31.365,76
Taxas e Emolumentos	R\$ 226,00
Pró-Labore	R\$ 28.440,00
Depreciação	R\$ 2.699,76
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 52.139,04
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 7.373,44
Receitas Financeiras	R\$ 7.373,44
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 21.101,32
Honorários Contábeis	R\$ 8.200,00
Juros/Multas/Mora	R\$ 12.901,32
(-) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR/CSLL	R\$ 38.411,16
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO P/ CSLL	R\$ 0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 38.411,16

JOAO FERREIRA FILHO

DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA

CPF(MF): 225.320.483-87

Empresário

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CPF(MF): 352.523.538-08

CRC/MA 012524-0/3

Contadora

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Nome Fantasia:	COMERCIAL FERREIRA	NIRE:	21101795138
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Nº	468
Comp.:	SALA A	Bairro/Distrito:	SETE
CEP:	65.200-000	Município:	PINHEIRO
		UF:	MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

ATIVO CIRCULANTE	R\$	625.441,05	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	35.177,71
Disponibilidades	R\$	119.998,05	Aluguel	R\$	0,00
Caixa	R\$	82.383,48	Energia Elétrica	R\$	0,00
Banco	R\$	37.614,57	FGTS a recolher	R\$	0,00
Outros créditos	R\$	0,00	INSS a recolher	R\$	0,00
(-) Devedores Duvidosos	R\$	0,00	Fornecedores	R\$	17.140,06
Estoques	R\$	430.939,00	SN a recolher	R\$	15.067,65
Materiais	R\$	178.894,76	Honorários Contábeis	R\$	600,00
Mercadorias	R\$	252.044,24	Pró-Labores	R\$	2.370,00
Clientes	R\$	74.504,00	Salários	R\$	0,00
Clientes	R\$	74.504,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	59.357,95
Outros Créditos	R\$	0,00	Exigível a Longo Prazo	R\$	59.357,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	45.447,23	Parc. SN Dívida Ativa	R\$	7.204,58
Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00	Parc. SN Convencional	R\$	23.640,47
Clientes	R\$	0,00	Parc. SN PERT 2018	R\$	28.512,90
Contas a Receber	R\$	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	R\$	576.352,62
Investimento	R\$	0,00	Capital Social	R\$	360.000,00
Imobilizado	R\$	45.447,23	Integralizado	R\$	360.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	68.051,00	(-) Subscrito	R\$	0,00
(-) Depreciação acumulada	R\$	46.820,91	Reservas	R\$	44.927,00
Móveis e utensílios	R\$	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$	133.014,45
Veículos	R\$	130.175,00	Prejuízos Acumulados	R\$	0,00
(-) Depreciação acumulada	R\$	105.957,86	Lucro do Exercício	R\$	38.411,17
Intangível	R\$	0,00	Lucros a Distribuir	R\$	0,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	670.888,28	TOTAL PASSIVO + PL	R\$	670.888,28

JOÃO FERREIRA FILHO

DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA

CPF(MF): 225.320.483-87

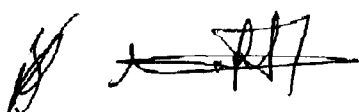
Empresário

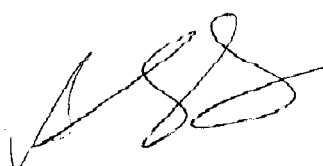
FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CPF(MF): 352.523.538-08

CRC/MA 012524-0/3

Contadora





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Nome Fantasia:	COMERCIAL FERREIRA	NIRE:	21101795138
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Nº	468
Comp.:	SALA A	Bairro/Distrito:	SETE
CEP:	65.200-000	Município:	PINHEIRO
		UF:	MARANHÃO

INDICADORES DE CAPACIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

1) INDICES DE LIQUIDEZ

1.1 Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC}{PC} + \frac{RLP}{ELP} = \frac{625.441,05}{35.177,71} + \frac{0,00}{59.357,95} = \frac{625.441,05}{94.535,66} = 6,62$$

1.2 Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{625.441,05}{35.177,71} = 17,78$$

1.3 Índice de Liquidez Imediata (ILI)

$$ILC = \frac{DISP}{PC} = \frac{119.998,05}{35.177,71} = 3,41$$

1.4 Índice de Liquidez Seca (ILS)

$$ILG = \frac{AC - EST}{PC} = \frac{625.441,05 - 430.939,00}{35.177,71} = \frac{194.502,05}{35.177,71} = 5,53$$

2) INDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{670.888,28}{35.177,71 + 59.357,95} = \frac{670.888,28}{94.535,66} = 7,10$$

3) INDICES DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{35.177,71 + 59.357,95}{670.888,28} = \frac{94.535,66}{670.888,28} = 0,14$$

SIGLAS UTILIZADAS: AC: Ativo Circulante RLP: Realizável a Longo Prazo DISP: Disponível
PC: Passivo Circulante EPL: Exigível a Longo Prazo AT: Ativo Total EST: Estoques

J O A O F E R R E I R A F I L H O

DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA
CPF(MF): 225.320.483-87
Empresário

F R A N C I S C A D I O N E S S A R G E S P I M E N T A

CPF(MF): 352.523.358-08
CRC/MA 012524-0/3
Contadora

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Folha de 53/54

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Nome Fantasia:	COMERCIAL FERREIRA	NIRE:	21101795138
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Nº	468
Comp.:	SALA A	Bairro/Distrito:	SETE
CEP:	65.200-000	Município:	PINHEIRO
		UF:	MARANHÃO

NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J FERREIRA FILHO PAPELARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 13.716.503/0001-00, com sede na Rua Benedito Leite, nº 468 - Sete - CEP: 65200-000 - Pinheiro - MA, representada pelo Sr. JOÃO FERREIRA FILHO, portador do documento de identificação nº 022792812002-6 SSP/MA-SSP/MA e do CPF nº 225.320.483-87, iniciou suas atividades em 26/05/2011, desenvolvendo majoritariamente atividades de comércio varejista de artigos papelaria, sendo esta a justificativas para o nome empresarial.

Após o primeiro ano de vida, a empresa passou por uma série de alterações, incluindo diversas atividades no rol das práticas comerciais desenvolvidas e também alterando seu capital social e seu porte empresarial.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por força das normas e regulamentos inerentes ao órgão de registro das entidades comerciais no Estado, a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), na elaboração das demonstrações contábeis de 2020 a empresa está identificada com as informações referentes às alterações cadastrais ocorridas nesse ano.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Disponibilidades

Por força da Lei Federal nº 11.638/1976, as contas no Ativo estão classificadas de acordo com seu grau de liquidez, obedecendo uma ordem decrescente. Por esses motivos, a conta Disponibilidades são as primeiras a serem apresentadas no Balanço Patrimonial, especificamente na Conta Ativo Circulante.

b.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta CAIXA inclui o dinheiro em espécie, os cheques não compensados sem restrição de pagamentos, em posse da empresa, com disponibilidade imediata, operando como caixa fluante.

b. 2 Depósitos Bancários à Vista

A conta BANCO se refere ao dinheiro em posse de instituições financeiras, sendo neste caso, conta movimento/depósitos/pagamentos.

b) Estoques de Mercadorias/Materiais/Equipamentos

A conta MERCADORIAS inclui os bens e produtos em estoque, adquiridos de terceiros para comercialização, visto que a empresa desenvolveu majoritariamente atividades de comércio no período compreendido pelas demonstrações contábeis.

A conta MATERIAIS se refere aos insumos em estoque usados na prestação de serviços.

c) Clientes/Contas a Receber

As contas de Clientes e Contas a Receber se referem aos valores recebíveis a curto prazo, sejam eles decorrentes da atividade fim da empresa ou não.

d) Passivo Circulante

d.1 Imobilizado

As contas de Imobilizado se referem aos bens tangíveis adquiridos para produção de bens/serviços devendo possuir valor superior a R\$ 1.200,00 e ter vida útil superior a 1 ano. Nas demonstrações em questão, as contas que tiveram movimentação foram MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

d.2 Depreciação Acumulada

As contas de DEPRECIACÃO ACUMULADA presentes no Ativo Imobilizado se referem à desvalorização dos bens imediatamente supra identificados, em decorrência do uso ou do tempo decorrido, assim definidos pelos princípios que norteiam as práticas contábeis, com taxa de 20% para MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS com vida útil de 5 anos; e taxa de 20% para VEÍCULOS com vida útil de 5 anos.

e) Passivos Circulante e Não Circulante

A empresa operou majoritariamente com operações líquidas, motivo pelo qual apresenta saldo um saldo pouco significativo nas contas de Passivo Circulante, ponderando ao assumir obrigações de longo prazo no decorrer do exercício de 2020. O saldo presente na contas de Passivo Não Circulante se referem exclusivamente a operações envolvendo o pagamento de parcelas de débitos relativos a parcelamentos extensos contraídos em 2018, 2019 e 2020.

f) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está apresentado em valores atualizados para o período e compreende o Patrimônio Social, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, formado pelo total do Capital Social somado ao total das Reservas e ao total dos Ajustes de Avaliação Patrimonial, acrescido do lucro líquido obtido em 2020.

JOAO FERREIRA FILHO

DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA

CPF(MF): 225.320.483-87

Empresário

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CPF(MF): 009.257.473-44

CRC/MA 012524-0/3

Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22532048387	JOAO FERREIRA FILHO
35252353808	FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 10:20 SOB Nº 20210796065.
PROTOCOLO: 210796065 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104147456. CNPJ DA SEDE: 13716503000100.
NIRE: 21101795138. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO nº 05**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta Livro total de 56 (cinquenta e seis) folhas, numeradas sequencialmente por processo eletrônico, do número 1 (um) ao número 56 (cinquenta e seis) e serviu de Livro Diário nº 05 para lançamento de todas as operações realizadas pela empresa qualificada abaixo no período que vai de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Razão Social:	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA EPP	CNPJ:	13.716.503/0001-00
Logradouro:	RUA BENEDITO LEITE	Numero:	468 Complemento: SALA A
Bairro/Distrito:	SETE	Município:	PINHEIRO UF: MA
Registrada na:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	NIRE:	21101795138
Data do despacho:	26/05/2011		

Pinheiro / MA, 31 de dezembro de 2020

JOAO FERREIRA FILHO

DOC ID: 022792812002-6 SSP/MA

CPF(MF): 225.320.483-87

Empresário

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CPF(MF): 352.523.538-08

CRC/MA 012524-O/3

Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22532048387	JOAO FERREIRA FILHO
35252353808	FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2021 17:50:05 SOB N°
20210801468.
PROTOCOLO: 210801468 DE 11/06/2021. NIRE: 21101795138.
J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/06/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 1432022
Código de validação: DE68D1DC17

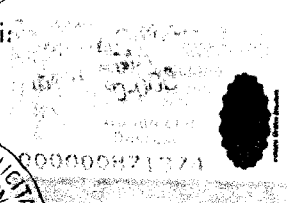
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NAS VARAS DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de processos nas varas com competência de Fazenda Pública Municipal contra **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA**, inscrita no CNPJ nº 13.716.503.0001-00, localizada à Rua Benedito Leite, 468, Sala A, Bairro Sete, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

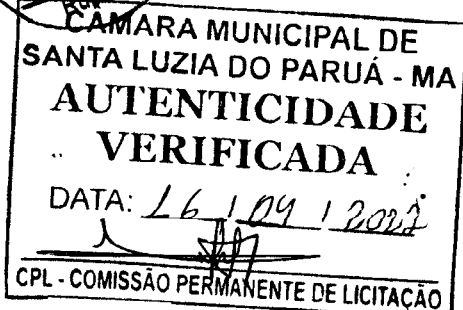
OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 17/02/2022 11:30 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 1432022 / Código DE68D1DC17
Valde o documento em www.tjma.jus.br/portal/validar

PORTAL VIDROS

Tudo em vidros, molduras, box e/ banheiros, esquadrias, portões, janelas e basculantes
Org MANOEL Telefone: (98) 3381 6395 / (98) 98138 4471 / (98) 99966 1776
M DE JESUS SOARES PENHA / CNPJ 04.289.631/0001-23
RUA BENEDITO DURANS, N° 18 - CENTRO - PINHEIRO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada e para fins de prova, que a empresa **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.716.503/0001-00, sediada no n° 468, Sala A, da Rua Benedito Leite, no Bairro do Sete, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, prestou **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REGRIGERAÇÃO** para uso desta empresa, tendo prestado até a presente data os seguintes serviços nas quantidades abaixo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REGRIGERAÇÃO

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO MIDEA 9.000 BTUS SPLIT WALL, INCLUINDO LIMPEZA GERAL E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS	2
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO SPRINGER 12.000 BTUS SPLIT WALL, INCLUINDO LIMPEZA GERAL E REVISÃO GERAL ELETROMECAÂNICA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS	2
03	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR E RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO SPRINGER 12.000 BTUS SPLIT WALL	1
04	REPARO E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA ESMALTEC VERTICAL 245 L, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS	1
05	REPARO E MANUTENÇÃO DE FRIGOBAR PHILCO 71 L, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS	1
06	REPARO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada a impedir de sua atuação técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA

DATA: 16/05/2022

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MANOEL DE JESUS SOARES PENHA
CPF: 333.160.903-04 RG: 10419993-8 SSP/MA
Empresário - Proprietário - Titular

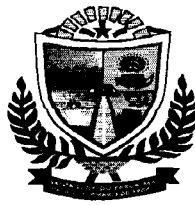


Pinheiro/MA, 09 de maio de 2022.

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 03102156ZFLPCHJXNERF39,
10/05/2022 15:40:34, Ato: 13.11/2, Parte(s):
MANOEL DE JESUS SOARES PENHA, Rec:
Firma: Semelhante, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADep R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Tabellionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabellião
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabellã e Substituta





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de abril de 2022.

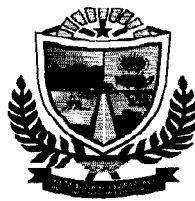
Ao Senhor
Assessor Jurídico

Nesta

Senhor Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, com vistas à análise e emissão de *parecer* sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

REF: Pregão Presencial nº. 001/2022

OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, Sr. Luís Paulo Araújo Barros encaminha para Parecer desta Assessoria Jurídica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, cujo objeto acima se discriminou.

Ao exame dos documentos, vislumbro ser procedente o parecer da Comissão de Licitação, tendo seguido os trâmites legais, em especial no que tange as especificações estabelecidas pela Lei 10.520/2002 e modificações ulteriores.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica entende ser possível o fornecimento do material, cujo objeto acima se encontra devidamente discriminado, estando de acordo com as peças que compõe os autos do dito processo.

O Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais, até o presente momento, conforme consta dos autos.

Os s.m.j. é o Parecer, o qual fica, entretanto, submetido à apreciação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal.

departamento jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá,
Estado do Maranhão, em 08 de junho de 2022.

Anna Rhizia Lopes de Lima
Assessora Jurídica
OAB/MA: 21881



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N° 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n°. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, a servidora **ANNA RHIZIA LOPES DE LIMA**, portadora do RG: 3729780, SSDS-PB; e do CPF: 101.500.234-05; OAB/MA 21881; para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com carga horária de 20 horas semanais, e com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n° 01/2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

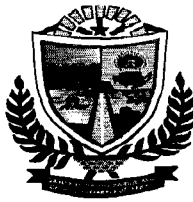
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSL PARUÁ/MA.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL;

2. Objeto:

Tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

3. Contratada:

J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00,
Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete,
Cidade: Pinheiro – MA. Com o **VALOR CONTRATUAL de R\$: 17.296,00**
(Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00,** Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro – MA, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para o fornecimento material personalizado para a câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$: 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais).** Se encontra dentro dos limites da moderação, com justo



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha** e a **justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

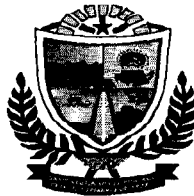
Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022.

LUIS PAULO ARAUJO BARROS
Presidente CPL

AYRTON SENA ALENCAR
Membro CPL

ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR
Membro CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa: **J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00**, Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro – MA.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 27 de abril de 2022.

LUIS PAULO ARAUJO BARROS
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o processo em anexo;

3. Contratada: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00, Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro - MA.

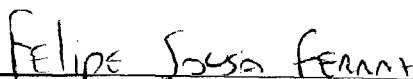
4. VALOR: R\$: 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de abril de 2022.



Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Orgânica deste Município, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento desta casa de leis, da empresa: **J FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP**, CNPJ: **13.716.503/0001-00**, Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro - MA. Com o **VALOR CONTRATUAL de R\$: 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais)**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de abril de 2022.

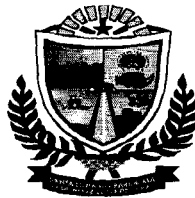
LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

- ✓ CONTRATO Nº: 002/2022;
- ✓ ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022;
- ✓ CONTRATANTE: Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá/MA;
- ✓ CONTRATADA (O): **J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00**, Endereço: Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro – MA.
- ✓ OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA;
- ✓ VALOR TOTAL: **17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais)**;
- ✓ PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- ✓ VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
- ✓ DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A Pessoa Jurídica:

J FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00, Endereço:
Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro
– MA.

Nesta

Assunto: Convocação para assinatura de Termo de Contrato.

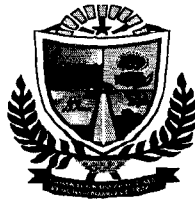
A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, por intermédio Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao Art.64, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCAMOS** o licitante citada para assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta carta, o termo de contrato nº 002/2022, oriundo do processo nº 004/2022/CPL e Dispensa 001/2022/CPL, que tem como objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Limitada ao exposto, renovo meus votos de estima admiração.

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL

J FERREIRA FILHO – PAPELARIA – EPP
CNPJ: 13.716.503/0001-00
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70

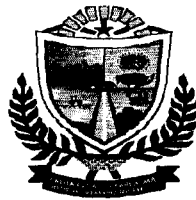
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CONTRATO Nº 002/2022 DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001 /2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: J
FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP,
CNPJ: 13.716.503/0001-00.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, Nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: J FERREIRA FILHO – PAPELARIA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 13.716.503/0001-00, com sede na Rua Benedito Leite nº 468 Sala - A, CEP: 65.200-000, Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro – MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a executar os serviços, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de **17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em **31/12/2022**.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (quinze) dias, após o fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o Contratado à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

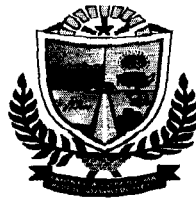
Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos serviços, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

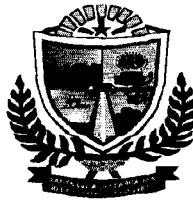
E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA , 29 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

RG n.º 030392782005-3

CPF n.º 034.257.213-05

PRESIDENTE

CONTRATANTE

João Ferreira Filho

JOÃO FERREIRA FILHO - PAPELARIA - EPP

CNPJ: 13.716.503/0001-00

JOÃO FERREIRA FILHO

RG: 022792812002-6 SESP/MA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

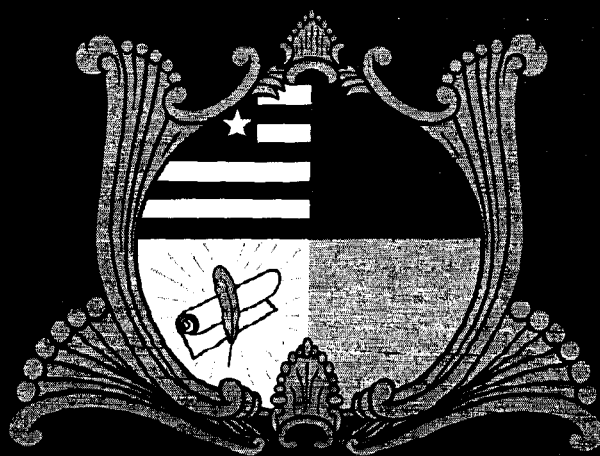
CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano II • Nº 0003

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Santa Luzia do Paruá



ÍNDICE DO DIÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2022.
 - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022.
 - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 003/2022.
 - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 004/2022.
 - EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.
 - EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
-

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO Nº 312 – ANO II – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa

Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 07 de junho de 2022, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de maio de 2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei

Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços

WYLLYAM
PINHEIRO
RODRIGUES:38050
005291

Assinado de forma digital
por WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.05.26
10:30:32 -03'00'



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 004/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2016, alterada pela Lei complementar n.º 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: Contratação de empresa para serviços de digitalização de acervo físico, para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, do tipo menor preço Global, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, às 14:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 às 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, 18 de maio de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022. CONTRATANTE . CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: J FERREIRA FILHO PAPELARIA – EPP CNPJ: 13.716.503/0001-00, com sede na sede a Rua Benedito Leite n.º 468, Sala “A” Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro – MA. Objetivo: contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa n.º 001/2022/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Ratificação em 29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022. CONTRATANTE . CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.961.051/0001-85. Endereço: Rua Santa Luzia, 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá MA. Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa n.º 002/2022/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Ratificação em 29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 098 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ...06

AVISOS

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros...18 e 43

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 26

CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/ Colégio Dr. Mattos Serrão
Olho d'Água das Cunhãs - MA 28

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 28

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra..... 37

ERRATA

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão..... 37

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 38

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 38

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

5º Batalhão de Bombeiros Militar - 5º BBM e Outro..... 39

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Cultura..... 40

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 42

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA..... 43

TORNAR SEM EFEITOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 43

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO CONTRATO Nº 0833-1/2021 ADESÃO A ARP Nº 014/2021 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Educação, da neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 714.883.743-34 e registro geral nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Av. Principal, nº 51, quadra 0001, Cumbique, Raposa/MA, neste ato representada por Glabson de Jesus Pereira, inscrito no CPF nº 951.742.813-87 e RG nº 000043854395-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço. Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a matéria. O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 0833-1/2021 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédio e logradouros públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente instrumento é R\$ 247.422,44 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 01; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00; AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00; AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 03 de março de 2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretária Municipal de Educação.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022/SES REF.: Processo nº 88.788/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a) a readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal, impactando na linha de despesa de Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros, Serviços de Imagem, e ainda, consequentemente, o reajuste das despesas com Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento; b) a readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal da Unidade de Saúde, em razão do reajuste do salário mínimo e da repactuação de preço ocasionada pelos efeitos trazidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2022, firmado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão (SEEMA), impactando no acréscimo de despesas com pagamento de pessoal; c) ao repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2022, referente a adequação dos salários dos enfermeiros aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme estabelecido no Anexo II do Plano de Trabalho Proposto e no Parecer Técnico; d) a despesa de investimento referente aos serviços de cabeamento na unidade de saúde, a ser pago em parcela única, consoante demonstrado no Anexo I do Plano de Trabalho Proposto e no Parecer Técnico.; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura



MO. DO PRAZO: Da data da assinatura até 31.12.2022. **DATA DA ASSINATURA:** Riachão/MA, 24 de maio de 2022. **SIGNATARIOS:** UELTON SILVA CANUTO, CPF nº 861.849.463-15, e a empresa POSTO IMBIRACU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO ELZO ALVES GUIDA, portador do RG nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **CNPJ:** 23.701.063/0001-70. **CONTRATADA:** J FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPF CNPJ: 13.716.503/0001-00, com sede na sede a Rua Benedito Leite nº 468, Sala "A" Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro - MA. **Objetivo:** contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação em 29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais).** **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **CNPJ:** 23.701.063/0001-70. **CONTRATADA:** P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.961.051/0001-85, Endereço: Rua Santa Luzia, 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá MA. **Objetivo:** Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 002/2022/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação em 29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).** **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. **CONTRATADO:** B GOMES LOBATO, CNPJ/MF nº 09.195.106/0001-62. **OBJETO:** contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **VALOR:** R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.4-001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FORO:** Sítio Novo. **DATA:** 13 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** José Ruimar Diniz Raposo - Presidente da Câmara. Beilane Gomes Lobato - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 101/2022/PMA - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ nº 06.116.461/0001-00 e a empresa A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - CNPJ 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática. **Valor:**

R\$ 209.468,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. e Orçamento / 02 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **Assinatura:** 20/04/2022. **Signatários:** Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 20 de abril de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 105/2022/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.927.361/0001-00 e a empresa LAMARCK ALMEIDA SOUSA - CNPJ 44.002.757/0001-90. **OBJETO:** Instalação e Manutenção dos Pontos de Internet no Hospital Municipal e Unidades Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Anapurus-MA. **Valor:** R\$ 26.092,80 (vinte e seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0004 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **Assinatura:** 11/05/2022. **Signatários:** Sra. ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. LAMARCK ALMEIDA SOUSA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. E. Otacilio Dias, localizada no Povoado Mamuir do Jatobá, atendendo à secretaria de Educação de Barra do Corda - MA. **Dispensa de Licitação Nº.25/2022/MA. Contratado:** OCLECIO SILVA NOLETO, inscrito no CPF nº 011.602.243-40. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. **CNPJ:** 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (três mil reais);** A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000/12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DATA:** Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2022. **ASS:** Abdiel Ramon Do Nascimento Junior. **CARGO:** Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 300 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículo, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Barra Corda. **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022, Contratado:** I. HOSSOE DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 05.093.454/0001-78. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. **Valor R\$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e seis reais).** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **Vigência:** Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 23 de maio de 2022. **ASS:** NAKYOANE CUNHA ANDRADE. **CARGO:** Secretária Municipal de Saúde / Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 301 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículo, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, para atender as ne-

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO Nº 312 - ANO II - SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 - EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa

Luzia do Paruá - MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 07 de junho de 2022, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de maio de 2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei

Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços

WYLLYAM
PINHEIRO
RODRIGUES:38050
005291

Assinado de forma digital
por WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.05.26
10:30:32 -03'00'

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA,
18 de maio de 2022. **FELIPE SOUSA
FERRAZ** – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATANTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70.
CONTRATADA: J FERREIRA FILHO
PAPELARIA – EPP CNPJ: 13.716.503/0001-
00, com sede na sede a Rua Benedito Leite nº
468, Sala “A” Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro –
MA. Objetivo: contratação dos serviços de
manutenção preventiva, limpeza, e higienização
de centrais de ar-condicionado no prédio da**

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA,
em conformidade com as especificações do
Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso
II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em
29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$:
17.296,00 (dezesete mil duzentos e noventa e
seis reais). PRAZO CONTRATUAL: Até
31/12/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** –
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATANTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70.
CONTRATADA: P BORGES DUARTE ME,
CNPJ: 23.961.051/0001-85, Endereço: Rua
Santa Luzia, 197, CEP: 65.272-000, Bairro:
Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá MA.
Objetivo: Contratação de empresa para execução
de serviços de dedetização, desinsetização,
desratização, descupinização, combate a
formigas e afastamento de morcegos, em toda**

área interna e externa do prédio da Câmara
Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em
conformidade com as especificações do Processo
de Dispensa nº 002/2022/CPL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso
II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em
29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$:
17.560,48 (dezesete mil quinhentos e sessenta
reais e quarenta e oito centavos). PRAZO
CONTRATUAL: Até 31/12/2022. **FELIPE
SOUSA FERRAZ** – Presidente da Câmara
Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

**WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291**

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES

Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por
WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.05.26 10:29:20 -03'00'

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

**Assessor Especial – I
Credenciado para publicações**